



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1.109/2022

**Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012,

**CONSIDERANDO** a conclusão do procedimento administrativo tramitado pelo Protocolo 1.555/2022;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Adicional por Conclusão de Curso de Graduação, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, à servidora Rhayane Cristina da Silva Paludo, matrícula funcional nº 2279-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, passando do Piso Salarial para o Nível II, a partir de 15 de agosto de 2022.

**Art. 2º.** A servidora terá o prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da publicação desta portaria, o documento físico original, para conferência da Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, sob pena de imediata suspensão do pagamento do adicional e apuração de responsabilidade.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 30 DE AGOSTO DE 2022.

**Roberto Alencar Przendziuk**  
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do  
Paraná <http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2685 de 31/08/2022 Pg. 06